



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 96 – Publicação 30/06/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 96 – de 30 de Junho de 2020 - Publicação em: 30 de Junho de 2020

GABINETE DA REITORIA

INTERROMPER

PORTARIA Nº 604, DE 04 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010152/2020-53, resolve:

Art. 1º Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a **GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2234158, pela Portaria nº 1.221/GR, de 09.10.2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 184/2019, em 16.10.2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 15.05.2020.

JOSEALDO TONHOLO

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 622, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.045283/2019-88 e Processo Judicial nº 0801042-33.2020.4.05.8000 (1ª Vara Federal – AL), resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **NAIAYDE MONTE ALMEIDA NETA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26.12.19, para o cargo de Médico/ Psiquiatra, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 20 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus Arapiraca, código da vaga nº 0676270.

***Publicado no DOU de 29/06/2020, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA Nº 626, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011338/2020-41, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **MEIRIELLY KELLYA HOLANDA DA SILVA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26/06/2018, e prorrogado sua validade em 30/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Adjunto-A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) CAMPUS ARAPIRACA, código da vaga nº 713895.

***Publicado no DOU de 29/06/2020, seção 2, pág. 19.**

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 96 – de 30 de Junho de 2020 - Publicação em: 30 de Junho de 2020

SUSPENDER

PORTARIA Nº 618, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009730/2020-98, resolve:

Art. 1º Suspende, a pedido, o afastamento para realizar Pós-Doutorado na Universidade do Porto, em Porto/Portugal, autorizado a **ROSANGELA OLIVEIRA CRUZ PIMENTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1550808, pela Portaria nº 586/GR, de 30.04.2019, publicada no Diário Oficial da União nº 90/2019, seção 2, pág. 40, de 13.05.2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 06.05.2020.

***Publicado no DOU de 29/06/2020, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA Nº 619, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009729/2020-28, resolve:

Art. 1º Suspende, a pedido, o afastamento para realizar Pós-Doutorado na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, autorizado a **PAULO NIN FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1822509, pela Portaria nº 585/GR, de 30.04.2019, publicada no Diário Oficial da União nº 90/2019, seção 2, pág. 40, de 13.05.2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 06.05.2020.

***Publicado no DOU de 29/06/2020, seção 2, pág. 19.**

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 96 – de 30 de Junho de 2020 - Publicação em: 30 de Junho de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 830, DE 27 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044852/2019-78, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **DENSON ANDRE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2883246, lotado no Campus Sertão - SEDESERTAO, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 21 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 831, DE 27 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002104/2020-69, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1799744, lotado no Campus do Sertão - SEDESERTAO, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 838, DE 29 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034958/2019-63, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **NOELIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2782919, lotada no Campus do Sertão - SEDESERTAO, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 20 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 96 – de 30 de Junho de 2020 - Publicação em: 30 de Junho de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 855, DE 1º DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009561/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **GIAN CARLO DE MELO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1621650, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 6 de maio de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 857, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005682/2020-75, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ANA CAROLINA FARIA COUTINHO GLERIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2457196, lotado no Centro de Educação - CEDU, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 6 de maio de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 96 – de 30 de Junho de 2020 - Publicação em: 30 de Junho de 2020

ESCOLA DE ENFERMAGEM

NOMEAÇÃO

Portaria nº 11/2020-EENF, 03 de Abril de 2020

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UFAL:

RESOLVE,

Art.1º Nomear os Membros da Comissão de Elaboração do Plano de Contingenciamento da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, EENF/UFAL, contra o Coronavírus, causador da doença COVID-19, conforme tabela a seguir:

DOCENTES

NOME	SIAPE	CARGO
ALDA GRACIELE CLAUDIO DOS SANTOS ALMEIDA	2996880	Coordenadora
ROBERTA ZANINELLI DO NASCIMENTO	3065972	Vice-Coordenadora
ROSSANA TEOTÔNIO DE FARIAS MOREIRA	1490861	Membro Titular

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

NOME	SIAPE	CARGO
DJELDA DOS SANTOS BERTOLDO	1370736	Membro Titular
GISELLE DE SOUZA VICENTE	1510406	Membro Titular
PAULYNE SOUZA SILVA GUIMARÃES	1370718	Membro Titular

Art.2º Essa comissão e seus trabalhos terão duração enquanto perdurar o estado de emergência no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme rege a Portaria Nº 392, do Gabinete da Reitoria, de 17 de março de 2020

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Prof.ª Dr.ª Maria Cicera dos Santos de Albuquerque